

EDITAL UNC REITORIA 389/2026

Dispõe sobre o resultado do Edital UNC REITORIA 363/2026, referente ao Processo Interno de habilitação de Professor Orientador de Estágio Supervisionado Obrigatório do Ensino Superior para o campus Mafra, da Universidade do Contestado - UNC e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da UNC, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Salários da FUNC, **TORNA PÚBLICO:**

1. O resultado do Edital UNC REITORIA 363/2026, referente ao Processo Interno de habilitação de Professor Orientador de Estágio Supervisionado Obrigatório do Ensino Superior para o campus Mafra, da Universidade do Contestado - UNC, **com contrato de trabalho ativo no campus de oferta**, constante no **ANEXO I, sujeito a alterações**, condicionado aos seguintes critérios durante o primeiro semestre de 2026.

1.1. Atender os critérios para credenciamento de professores da educação superior;

1.2. Compor carga horária semanal, para o primeiro semestre letivo de 2026, igual ou superior a:

a) no mínimo 12 (doze) horas aulas, não podendo ultrapassar a carga horária total de 20 (vinte) horas aulas semanais por período, incluídas as orientações, para professores com titulação de especialista;

b) no mínimo 4 (quatro) horas aulas, não podendo ultrapassar a carga horária total de 20 (vinte) horas aulas semanais por período, incluídas as orientações, para professores com titulação de mestrado e/ou doutorado.

2. O número de vagas disponível por modalidade de orientação está condicionado às normas e diretrizes da UNC e número de alunos regularmente matriculados na mesma, sujeito a confirmação do item 1. deste Edital.

2.1. A carga horária para as vagas da orientação segue o disposto na **RESOLUÇÃO UnC-CONSUN 061/2020**

2.2. A relação de inscrições indeferidas consta no **ANEXO II**.

3. O Professor classificado que não tenha interesse em ministrar a(s) orientação(ões) deverá manifestar-se **até às 23h 59min. do dia 26 de fevereiro de 2026**, enviando para o e-mail recomposicao@unc.br o respectivo Termo de Desistência, conforme **ANEXO III**.

3.1. Em caso de não manifestação deverá assumir a disciplina, observado o Art. 487 CLT.

4. Para habilitação como Professor Orientador de Estágio Supervisionado Obrigatório do Ensino Superior da UNC deverão ser respeitadas as seguintes situações:

a) A jornada do professor está limitada ao máximo de 04 (quatro) aulas consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, respeitada a interjornada;

b) O período entre o término de uma jornada e o início de outra, deverá ser de no mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para fins de descanso;

c) O limite da jornada máxima diária será de 08 (oito) horas somadas todas as atividades, respeitado o limite da interjornada;

d) A carga horária total, somada às aulas em sala, orientações/supervisões, não deverá ultrapassar 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta feira;

e) Quando especialista, compor carga horária semanal igual ou superior a 12 (doze) horas aula no primeiro semestre de 2026.

4.1. A recomposição de carga horária, quando ocorrer a partir do segundo classificado, fica condicionado aos itens **1** e **4** deste Edital.

5. Os efeitos do presente processo de habilitação de professor orientador serão válidos para o primeiro semestre de 2026, resguardadas as situações previstas pela diminuição do número de turmas, alteração de matriz curricular, inclusive com oferta de disciplina modalidade EAD ou remota, a qualquer tempo, ou extinção de curso, condicionados ao item **1** deste Edital.

6. Os efeitos do resultado deste Edital somente se efetivarão quando do início da atividade letiva pelo professor, na data indicada no calendário acadêmico, com respectiva atuação no semestre.

7. Para efeito de habilitação, o classificado declara estar ciente de que não disporá de auxílio deslocamento, alimentação no trabalho e hospedagem.

8. Os casos omissos e específicos serão resolvidos pela Reitoria.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 26 de fevereiro de 2026.



Luciano Bendlin
Reitor
Universidade do Contestado

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE DE ORIENTAÇÃO

Curso	Disciplina/Orientação	Fase	Inscrito(a)	Classificação
Fisioterapia	Estágio Supervisionado em Fisioterapia de Saúde Coletiva	7ª	Fernando Roberto Gasparoto	Classificado



UNC

**ANEXO II.
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Curso	Disciplina/Orientação	Fase	Inscrito(a)	Motivo
Fisioterapia	Estágio Supervisionado em Fisioterapia de Saúde Coletiva	7ª	Ághatta Arbegaus Nikolajof	Item 5, alínea e) do Edital UNC 363/2026 Reitoria



UNC

**ANEXO III
TERMO DE DESISTÊNCIA****PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR
EDITAL UNC 389/2026 REITORIA**

Eu, _____,
venho mui respeitosamente, de livre e espontânea vontade, ciente das implicações
legais e trabalhistas, requerer minha desistência da(s) disciplina(s) abaixo
relacionada(s), conforme os termos do Edital UNC REITORIA 363/2026, pelo motivo de

Campus	Curso	Fase	Disciplina	Classificação

Coloco-me a disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos
que se façam necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

_____, ____ de fevereiro de 2026.

Assinatura do Docente